



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 14/2017

EDITAL Nº 015/2017

**EDITAL DE CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE DESEMBARGADORES INSCRITOS NO
PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE MEMBRO EFETIVO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, torna pública a relação de DESEMBARGADORES inscritos, que atenderam ao Edital de Chamamento de nº 014/2017, ao processo seletivo ao preenchimento de 01 (uma) vaga na qualidade de MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 120, § 1º, inciso I, alínea "a", e artigo 121, § 2º, e do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral em seu artigo 1º, inciso I, alínea "a", combinados com o artigo 122 da LOMAN e do artigo 243 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, bem como na decisão exarada no Pedido de Consulta nº 2007.10000012878 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

REQUERENTES DO EDITAL Nº 005/2017 – DESEMBARGADOR – MEMBRO EFETIVO (1 vaga)

ANTIGUIDADE	NOME
6ª	DES. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
16ª	DES. PAULO ROBERTO VASCONCELOS
31ª	DES. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS
91ª	DES. TITO CAMPOS DE PAULA
99ª	DES. ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
101ª	DES. GILBERTO FERREIRA

Torna público, também, que os interessados em consultar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos e/ou apresentar pedido de impugnação a qualquer das candidaturas, a qual se encontra anexada aos autos digitais nº 0071108-23.2017.8.16.6000 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), poderão fazê-lo, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste, devendo, para tanto, formular e protocolizar requerimento junto ao Protocolo Geral desta Corte (localizado na Rua Mauá, nº 920, Sobreloja, Alto da Glória, nesta Capital), indicando um endereço de correio eletrônico (e-mail) para que as instruções de acesso aos documentos sejam remetidas. Ressalta-se, ainda, que fica facultado o uso da palavra ao inscrito para apresentação de sua candidatura, na sessão pública de votação, por prazo razoável, consoante decisão do CNJ no Pedido de Consulta nº 2007.10000012878.

Tribunal de Justiça do Estado, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezesete).

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

MANUEL JOSÉ PACHECO

Diretor do Departamento da Magistratura